

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã. CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA № 4402, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de ASSISTENTE FISCALIZAÇÃO, do candidato, aprovado em concurso público nº 01/2019 e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1°. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data 10/02/2020 de, WANDERCY GARCIA GUERREIRO brasileiro, casado, CPF:/MF 044.881.288-66 , RG- 15.511.432-3 SP , CTPS Nº 093333, série 530 -SP, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu de Gusmão Nº 7-4 em Bauru - SP, nº 01 (primeiro) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2019, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o EMPREGO PERMANENTE DE ASSISTENTE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2° - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais) por mês, referência C-01, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 286/2017.

Artigo 3° - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

A



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã. CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de Fevereiro de 2020.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4402 em 10/02 2020

Fisn°___livron°___

Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 99º da lei orgânica deste município.

Shajupa